



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 56/2020

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELITORAL

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Nos termos e para os efeitos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, torna Público que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2020, deliberou aprovar os seguintes lugares públicos disponibilizados para a afixação ou inscrição de mensagens de propaganda eleitoral, referente à Eleição do Presidente da República, a realizar no dia 24 de janeiro de 2020:

- Extremos da Av. Cidade de Zamora;
- Cruzamento da Subestação da EDP;
- Rotunda das Cantarias;
- Estação Rodoviária;
- Entrada de Vale d' Álvaro;
- Saída para Vinhais; e,
- Parque Eixo Atlântico.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Sílvia Jacia dos Santos Couto Gonçalves Noqueiro*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, em regime de substituição, do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 14 de dezembro de 2020.